



**EDITAL Nº 346/2010-PRH**

O PROFESSOR DOUTOR DÉCIO SPERANDIO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nºs 315/2010-PRH e 330/2010-PRH, TORNA PÚBLICO que face ao contido no subitem 3.2, j, do Edital nº 122/2010-PRH, as candidatas Ariella Andrade Marchioro e Lais Caldeira de Freitas, aprovadas no teste seletivo aberto por meio do referido Edital, ficam impedidas de firmarem contrato com esta Instituição por não possuírem todos os requisitos exigidos.

Maringá, 26 de julho de 2010.

Prof. Dr. Décio Sperandio  
**Reitor.**